



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Infantil e Fundamental Teodora Gomes Fiúza		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Teodora Gomes Fiúza, INEP 23148730, no município de Várzea Alegre, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Paulo Roberto Esteves Araripe		
SPU N° 5000228/2016	PARECER N° 0895/2016	APROVADO EM: 10.08.2016

I – RELATÓRIO

Maria Ilca Silveira, diretora pedagógica da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Teodora Gomes Fiúza, no município de Várzea Alegre, mediante processo nº 5000228/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o credenciamento da referida instituição de ensino, e a autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, sediada na Av. Vicente Alves Costa, 258, Bairro Riachinho, CEP: 63.540-000, no município de Várzea Alegre, ato de criação Lei nº 334/2001.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Maria Ilca Silveira, diretora pedagógica, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 29397, e o secretário escolar, Marco Antônio de Lima, Registro nº 8913.

O corpo docente da instituição é composto de 09 professores, todos habilitados na forma da lei.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP no dia 23/06/2013, atende satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005 - CEE.

O acervo bibliográfico é constituído de 766 livros para um total de 256 alunos matriculados, revelando uma proporção de 03 por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0895/2016

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e as deste CEE.

III – VOTO DO RELATOR

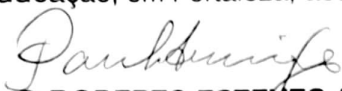
O parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação de nº 0251/2016 – NEB – CEE, da autoria da Assessora Técnica Francisca Gonçalves de Alencar, e nos dados inseridos no SISP.

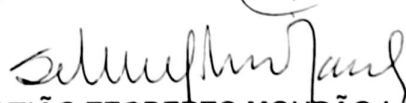
Mediante o exposto, somos de Parecer favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Teodora Gomes Fiúza, INEP 23148730, no município de Várzea Alegre, à autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2018, e à homologação do regimento escolar.

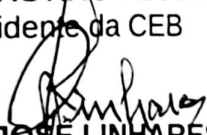
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.


PAULO ROBERTO ESTEVES ARARIPE
Relator


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE